



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 953

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.612 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica demitida a servidora pública MARIA DE FÁTIMA NERES FAGUNDES DA MOTA – RE nº 14.637, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 19.590.687-1, inscrita no CPF/MF nº 263.313.838-16, do cargo de provimento efetivo de Merendeira, nos termos do artigo 170, inciso II c.c art. 176, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), por abandono de cargo, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 15.383/2021 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 6.617/2022.

PORTARIA Nº 1.613 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público JOÃO PAULO ANDRADE FERNANDES - R.E. 18.029, no cargo efetivo de Nutricionista, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

PORTARIA Nº 1.614 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ANDREA MATTOS CAVALCANTE - R.E. 17.876, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1.615 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público BISMARC PEREIRA DE SOUZA TEIXEIRA - R.E. 17.900, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1.616 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público REGINALDO SARAIVA VIVEIRO - R.E. 17.717, no cargo efetivo de Motorista, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 1.617 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ANTONIA BRAGA PINHEIRO - R.E. 17.722, no cargo efetivo de Enfermeiro, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1.618 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública EMANUELLE REZENDE DOS SANTOS - R.E. 17.768, no cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.619 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública CINTIA DOS SANTOS PEREIRA - R.E. 17.877, no cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1.620 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública MARGARETE BUENO PINARDI - R.E. 17.889, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1.621 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público RÉGIS APARECIDO TARDOCCHI - R.E. 17.926, no cargo efetivo de Professor de Disciplina Específica – PDE, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2023.

PORTARIA Nº 1.622 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.131, de 05 de julho de 2.022, que trata da designação Fiscal do Contrato nº 83/2.021 – Pregão Presencial nº 05/2021 – Processo Administrativo nº 11.551/2020, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Fica designada como Fiscal do Contrato nº 83/2.021 – Pregão Presencial nº 05/2021 – Processo Administrativo nº 11.551/2020, a servidora pública MARINA CARREIRA GARCIA – RE nº 14.562, lotada na Secretaria Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 953

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Página | 2

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designado como suplente o servidor público KLEBER DOS SANTOS DA SILVA – RE nº 11.652, lotado na Secretaria Municipal de Educação”, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2.023.

PORTARIA Nº 1.623 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 21/09/2019 a 06/10/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública JOANA D'ARC GAUDÊNCIO – RE 14.911, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.624 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 21/09/2019 a 17/08/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS – RE 14.923, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.625 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público pública VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS - R.E. nº 14.923, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

PORTARIA Nº 1.626 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público pública DENISE MARIA MAGRINI DO PRADO - R.E. nº 14.924, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 1.627 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 04/06/2019 a 29/09/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública IARA DOS SANTOS ROSA BOTELHO – RE 14.951, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 1.628 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 25/09/2019 a 27/10/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público NILSON ANTONIO DE OLIVEIRA – RE 14.956, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.629 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 10/05/2022 a 01/01/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público PAULO CASSIANO NUNES – RE 14.957, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.630 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 16/08/2022 a 20/08/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público GERALDO PEREIRA DE SOUZA – RE 14.969, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1.631 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 02/12/2020 a 13/01/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público FELIPE ROBERTO MARTINS – RE 14.972, ocupante do cargo efetivo de Operador de Rádio, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.632 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 27/11/2021 a 27/01/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público FELIPE ROBERTO MARTINS – RE 14.972, ocupante do cargo efetivo de Operador de Rádio, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.633 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público FELIPE ROBERTO MARTINS - R.E. nº 14.972, ocupante do cargo efetivo de Operador de Rádio, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 953

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Página | 3

PORTARIA Nº 1.634 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 02/02/2021 a 26/03/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público RICARDO TOSHIRO KOGA – RE 14.991, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 1.635 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 25/07/2021 a 08/08/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público RICARDO TOSHIRO KOGA – RE 14.991, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 1.636 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/12/2020 a 09/02/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público SERGIO MARQUES FERREIRA BRAGHIN – RE 14.993, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.637 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 18/10/2019 a 03/11/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público ADINAR FERNANDES DOS SANTOS – RE 15.090, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 1.638 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no dia 20/11/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público ADINAR FERNANDES DOS SANTOS – RE 15.090, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.639 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 01/05/2021 a 14/06/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública LUCIMARA BRISQUI FIORANTI – RE 15.136, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 1.640 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 27/05/2022 a 07/06/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA CASTRO FERREIRA, falecida em 08/06/2022 conforme consta na Portaria nº 895/2022, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.641 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 09/07/2022 a 11/10/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública VIVIAN SPINELLI DOS SANTOS – RE 15.206, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 1.642 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 09/06/2019 a 30/06/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública SIMONE MARTINS DE SOUZA DIÓRIO – RE 15.238, falecida em 30/06/2022 conforme consta da Portaria nº 1.124/22, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 1.643 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 05/02/2020 a 29/06/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública SIMONE MARTINS DE SOUZA DIÓRIO – RE 15.238, falecida em 30/06/2022 conforme consta da Portaria nº 1.124/22, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 953

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Página | 4

PORTARIA Nº 1.644 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 15/06/2021 a 20/08/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública EVANILDE ROSELY DOS SANTOS – RE 15.391, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 1.645 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 21/11/2019 a 31/08/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública GISLENE DANIELA DE LIMA VASCONCELOS – RE 15.394, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.646 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 19/03/2022 a 12/02/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública GISLENE DANIELA DE LIMA VASCONCELOS – RE 15.394, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2022.

PORTARIA Nº 1.647 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 10/04/2020 a 26/04/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público HERNANI MACIEL CARDOSO – RE 15.395, ocupante do cargo efetivo de Motorista, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2022.

PORTARIA Nº 1.648 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 07/05/2021 a 29/07/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público MARCOS PARAVANI – RE 15.397 ocupante do cargo efetivo de Motorista, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 1.649 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/06/2020 a 14/01/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIA BARBOSA DA SILVA – RE 15.493, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 1.650 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 24/05/2022 a 07/06/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público PAULO ROBERTO FERREIRA – RE 15.505, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.651 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 29/06/2022 a 12/07/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao ex-servidor público GILVAN SILVA DA COSTA, falecido em 13/07/2022 conforme consta da Portaria nº 1.379/2022, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.652 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 24/03/2022 a 11/05/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública CÁSSIA DA SILVA BALDOINO – RE 15.977, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2022.

PORTARIA Nº 1.653 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Fica exonerada, a senhora KARINA GOMES NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 53.493.487-0, do cargo em Comissão de ASSISTENTE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 953

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Página | 5

ATOS
ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **24/5/2.023**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
17.866	Erick Vinícius Passarelli Pedroso	9:00 hs
17.867	Glaucibele Pereira Lima Novaes	9:10 hs
17.882	Flávia Muniz Oliveira Chaud	9:15 hs
17.883	Flávia Muniz Oliveira Chaud	9:25 hs
17.930	Andressa Delgado	9:35 hs
18.026	Maria Suzana Tributino	9:40 hs
18.068	Josimar Fábio Sarmento	9:50 hs
18.111	Adriano Vieira Lima	10:00 hs
18.118	César Augusto de Azevedo	10:10 hs
18.120	Débora Berlofa	10:15 hs
18.128	Fernanda Carolina Mendes de Moraes	10:25 hs
18.129	Fernanda Flório	10:35 hs
18.131	Giceli Mendes Lima Marques	10:40 hs
18.133	Heitor Gonçalves Cavichia	10:50 hs
18.136	Karina de Freitas Cruz Takeushi	11:00 hs
18.146	Mayara Antônio	11:10 hs
18.167	Jael Florentino da Silva Oliveira	11:15 hs
18.184	Alan Fernandes Vieira Monteiro	11:25 hs
18.300	Gizele Gomes Teixeira	11:35 hs
18.544	Ângela Maria de Oliveira	11:40 hs

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

Processo Administrativo nº 3.697/2023

OBJETO: Execução do serviço de apoio escolar aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Cajamar, bem como, formação para os profissionais que atuam junto a estes alunos.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do seu Secretário de Educação e da Comissão de Avaliação e Acompanhamento nomeada pela Portaria nº 1.416, de 05 de maio de 2023, vêm, após análise do PROJETO apresentado pelo INSTITUTO SOLEIL, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.394.763/0001-59, declarar sua APROVAÇÃO COMO MELHOR PROJETO, por atender o descritivo exigido no instrumento convocatório, alcançando a melhor nota de Avaliação nos termos dos itens 8.5 e seguintes, conforme relatório de avaliação disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 17 de maio de 2023

Régis Luiz Lima de Souza - Secretário Municipal de Educação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Processo Administrativo nº 12.675/2022

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/CAJAMAR).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 953

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Página | 6

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a ADJUDICAÇÃO dos objetos em nome das empresas abaixo:

- VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.857.076/0001-09, vencedora do item 01 com o valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos);
- TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.067.853/0001-25, vencedora do item 03 com o valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos);
- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10, vencedora do item 04 com valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos), item 05 com o valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos) e o item 06 com o valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos);

Fica fracassado o item 02.

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 16 de maio de 2023

José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023

Processo Administrativo nº 1.539/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de requalificação da iluminação pública de praças, quadras e espaços de interesse público do município de Cajamar-SP, conforme Edital.

I - A vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, torna pública a ADJUDICAÇÃO dos objetos em nome da empresa abaixo:

- VASCONCELOS E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.346.561/0001-00, vencedora com o valor global de R\$ 7.198.429,25 (sete milhões cento e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 16 de maio de 2023

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Público.

RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

Processo Administrativo nº 1.107/2023

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos das unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde do Município de Cajamar, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do pregoeiro, torna público que:

- Declara a amostra da empresa ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 34.412.925/0001-61, item 81, referente ao processo licitatório epigrafado, APROVADA por atender o exigido no instrumento convocatório.

Cajamar, 16 de maio de 2023

Pregoeiro – Marcelo Vieira

RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023

Processo Administrativo nº 915/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de café e açúcar, para suprimento de estoque do Almoarifado Central, por um período de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do pregoeiro, torna público que:

- Declara a amostra da empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS inscrita no CNPJ 08.528.442/0001-17, item 02, referente ao processo licitatório epigrafado, APROVADA por atender o exigido no instrumento convocatório.

- Fica DESCLASSIFICADA a amostra do item 01, apresentada pela empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA inscrita no CNPJ 53.437.315/0001-67, por não atender ao que foi exigido no instrumento convocatório.

Cajamar, 17 de maio de 2023

Pregoeiro - Mauricio Henrique da Silva

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 93/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de mochilas e estojos escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163

– Falar com MARCELO (Departamento de Compras), no email marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/05/consulta-publica-n-93-2023-fornecimento-de-mochilas-para-o-ano-letivo-de-2023.pdf>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 953

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Página | 7

Cajamar, 16 de maio de 2023.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 94/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de cadeirões de alimentação para bebês, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com MARCELO (Departamento de Compras), no email marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/05/consulta-publica-n-94-2023-aquisicao-de-caldeiroes-de-alimentacao-para-bebes.pdf>

Cajamar, 16 de maio de 2023.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 95/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de camisetas regatas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7349 – Falar com KELLY (Departamento de Compras), no email kelly.aquino@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/05/consulta-publica-n-95-2023-aquisicao-de-camisetas-regatas.pdf>

Cajamar, 17 de maio de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.A 978/2023 – Pregão Presencial nº 15/2023 - OBJETO: Registro de preços para aquisição de TRICICLO/MOTOCIA INFANTIL conforme especificações constantes do Termo de Referência.

ARP nº 50/2023 - Detentor: COMERCIAL NEW SPIDER LTDA - CNPJ: 48.189.254/0001-26; Detentora do item 01 - Valor Unitário R\$ 213,00 - Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 09/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA as candidatas relacionadas do processo seletivo – Edital nº 02/2022, para EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 18/05/2023 – Quinta-Feira.

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	Nome do Funcionário	Número do RG	Cargo/Função - Descrição
09:00	EDILAINE PEREIRA DE SOUZA MACHADO	44.737.329-8	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI
	FRANCISCA JOSEFA DA CRUZ SOUSA	63.609.494-7	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI
	LENI DOS SANTOS	35.484.951-7	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI
	GLAUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	40.101.879-9	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI

As candidatas convocadas devem comparecer para o exame médico admissional, munidas de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 17 de maio de 2023. Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 953

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Página | 8

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA as candidatas relacionadas do processo seletivo Edital nº 02/2022, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 18/05/2023 – Quinta-Feira.

HORÁRIO: A PARTIR DAS 10H

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Funcionário	Número do RG	Cargo/Função - Descrição
EDILAINE PEREIRA DE SOUZA MACHADO	44.737.329-8	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI
FRANCISCA JOSEFA DA CRUZ SOUSA	63.609.494-7	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI
LENI DOS SANTOS	35.484.951-7	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI
GLAUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	40.101.879-9	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI

As candidatas convocadas devem comparecer para a atribuição de classes e/ou aulas, munidas de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horário indicado. Cajamar, 17 de maio de 2023. Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4046-0022